



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao senhor Ivam Cabral e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao senhor Ivam Cabral.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

Vereador Celso Giannazi



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao senhor Ivam Cabral. Nascido na cidade de Ribeirão Claro, interior do estado do Paraná, formou-se em Artes Cênicas pela PUC de Curitiba, sendo mestre em Prática Teatral pela Escola de Comunicações e Artes da USP e doutor em Pedagogia Teatral.

Em São Paulo, conheceu Rodolfo García Vázquez, com quem fundou a Cia. de Teatro Os Satyros. Primeiro ator da companhia, impôs-se como intérprete em trabalhos como "A Filosofia na Alcova", "Killer Disney", "Os Cantos de Maldoror", "Kaspar", "De Profundis", "Transex" e "A Vida na Praça Roosevelt".

Criou eventos marcantes, como as Satyrianas, projeto anual que durante 78 horas ininterruptas agrupa espetáculos, debates, shows, palestras, performances, sendo autor das obras "De Profundis" e "A Herança do Teatro". Também atuante na música como compositor, foi gravado por Zeca Baleiro, Alaíde Costa, Gero Camilo e Vanessa Bumagny.

Por esses motivos, temos o orgulho em homenageá-lo, tendo em vista sua importante trajetória no teatro, bem como na música.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **IVAM CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.776.045-5, venho por meio desta, no termos do artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar minha anuência em ser agraciado com o Título de Cidadão Paulistano, por iniciativa do vereador Celso Giannazi.

Ivam Cabral